



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.537, DE 4 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1727

Data: 09/08/2026

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração de servidor público Kelvin Aparecido Vargues Costa – RE nº 20.455, informado pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00011239/2026-37.

RESOLVE:

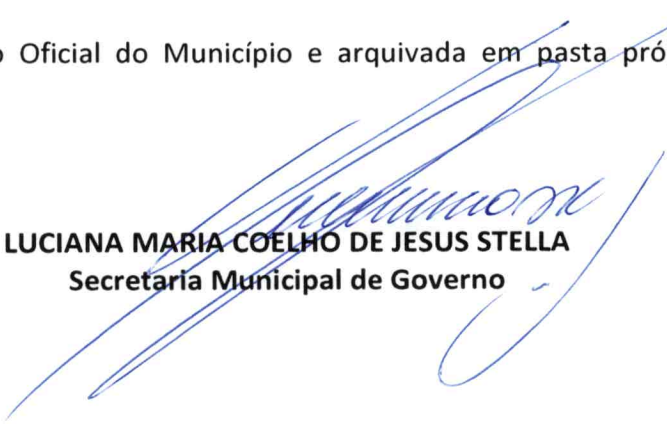
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público Kelvin Aparecido Vargues Costa – RE nº 20.455, do cargo de provimento efetivo de **Atendente de Educação Infantil – Creche e Pré-escola**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 4 de agosto de 2026.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo